CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas nº 180

RESOLUÇÃO N.º 007 de 27 de Dezembro de 2000.

" Aprova as Contas do Exercício de 1997 do Ordenador de Despesas Dr. Orlando Sant'Ana Afonso ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão do Plenário que aprovou as Contas do Exercício de 1997, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - São integralmente aprovadas as Contas referente ao Exercício de 1997, do Ordenador de despesas Dr. Orlando Sant'Ana Afonso, de acordo com o parecer da Comissão Mista de Tomada de Contas em 27 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - A aprovação telada teve a seguinte votação:
10 (dez) votos pela aprovação e 02 (duas) abstenções, esclarecendo que o Presidente da Câmara não votou.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Sala das Sessões 27 dias do mês de dezembro de 2.000.

João Mendes Sobrinho
Presidente

Gabriel D'Angelis Ribeiro
Vice – Presidente

Armindo Augusto dos Santos
Secretário